TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

17/03/2026

SUMÁRIO

TCE-GO vai fiscalizar programas de proteção às mulheres em Goiás 3
Após liminar, Saneago diz que atua para manter leilão de PPP 4

TCE-GO vai fiscalizar programas de proteção às mulheres em Goiás

Visualização da notícia

A Redação

Goiânia – O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) realiza, no dia 27 de março, durante o "TCE-GO Por Elas & Para Elas", a assinatura da portaria que autoriza o início de uma fiscalização das ações governamentais de assistência e de proteção física e financeira a mulheres vítimas de violência.

A auditoria vai abranger os programas Mulher Protegida e Goiás Social Mulher, que integram o 2º Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em execução pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP-GO) e de Desenvolvimento Social (Seds).

O tema "programas de proteção a mulheres vítimas de violência" foi o segundo mais votado na área de assistência social na consulta pública realizada pelo Tribunal entre os meses de dezembro de 2025 e janeiro deste ano.

Ao todo, 231 cidadãos responderam ao formulário, que teve como objetivo identificar prioridades da população para serem incluídas na programação de fiscalizações do TCE-GO. A assinatura da portaria vai integrar a programação do evento dedicado a discutir políticas públicas e direitos das mulheres, o "TCE-GO Por Elas e Para Elas", que está com inscrições abertas.

Feminicídio

No ano passado, 56 mulheres foram vítimas de feminicídio em Goiás. Esse é o maior número registrado no Centro-Oeste e o nono entre os estados brasileiros. Os dados divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública mostram também que, em todo o país, foram contabilizados 1.518 feminicídios em 2025, número recorde desde a tipificação do crime no Código Penal, ocorrida em 2015.

Recentemente, o Tribunal recebeu em sua sede o Banco Vermelho, instalação urbana que integra campanha promovida pela Seds e o Instituto Banco Vermelho em referência à luta contra o feminicídio.

Após liminar, Saneago diz que atua para manter leilão de PPP

Visualização da notícia

Ricardo Soavinski, presidente da Saneago: argumentos não se sustentam (Guilherme Alves/ O Popular)

ouvir matéria

A Saneago afirmou, nesta segunda- feira (16), que está tomando "todas as medidas" para preservar o leilão de parceria público-privada (PPP) para obras e operação de esgoto em 216 municípios goianos. Na sexta-feira (13), a juíza Liliam Margareth da Silva Ferreira, da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual, da comarca de Goiânia, concedeu liminar para suspender o certame.

A entrega de envelopes está marcada para esta quarta-feira (18) e a sessão pública para 25 de março, na Bolsa do Brasil (B3), em São Paulo. O valor estimado da PPP é de R$ 10,3 bilhões, sendo R$ 6,2 bilhões para investimentos e R$ 4,1 bilhões para despesas operacionais. A PPP tem três blocos de municípios, divididos por microrregião de saneamento.

Na ação, a Aegea Saneamento e Participações S.A. alega que, ao determinar que uma empresa só pode arrematar um dos blocos da PPP (com ressalva a hipóteses excepcionais), o edital restringe a competitividade e compromete a seleção da proposta mais vantajosa (de menor valor da parcela fixa). O entendimento da juíza é que "há densidade suficiente" na tese de que o resultado final do leilão pode não corresponder, de forma linear, à melhor proposta classificada em cada bloco, o que justifica a liminar.

Na decisão, a magistrada afirma que o Supremo Tribunal Federal (STF) já sinalizou que restrições do tipo podem limitar a competitividade de licitações. A juíza citou decisão de Flávio Dino, de 2024, em que o ministro argumentou que "evitar que uma empresa vença mais de um lote, mesmo que esta demonstre capacidade técnica e econômica para executar mais de um deles, pode restringir a concorrência de forma injustificada. Porque não parece considerar a capacidade real dos licitantes e pode impedir que a Administração Pública se beneficie da proposta mais vantajosa".

A Saneago afirmou em nota que tem conhecimento da liminar, mas ainda não foi notificada. A estatal informou que está agindo para reverter a decisão e está segura de que os argumentos apresentados na ação não se sustentam. "(...) o Supremo Tribunal Federal já endossou a cláusula de não concentração de blocos, justamente porque ela propicia a competitividade no mercado do saneamento", afirmou.

Na nota, a Saneago afirmou que este tipo de cláusula já esteve presente em processos de contratação em outros setores de infraestrutura e da administração pública. A estatal alegou

que a regra "permite a pluralidade de parceiros privados, a regulação contratual por comparabilidade, fomenta a inovação e concorrência interna", e citou que o tema tem amparo de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

A Saneago pontuou que a cláusula apresenta "lisura e modernidade necessárias para promover o melhor, quando o tema é a imprescindibilidade da universalização efetiva do saneamento, como política pública, e na celeridade que a Lei Geral de Saneamento determina".

"O procedimento de não concentração de blocos impede que somente um licitante arremate todos os lotes, embora permita toda a dinâmica de disputa até o lance dos leilões", afirmou a estatal. Segundo a Saneago, a estratégia "preza por evitar monopólios prejudiciais ao direito de acesso da população ao serviço de esgoto".

A empresa pública disse ainda que os estudos para a PPP têm três anos. Desta forma, "é um processo maduro e forte, capaz de sanar déficits condenáveis de cobertura no serviço de esgotamento no estado, em especial em pequenos municípios e povoados".

Balanço

Na semana passada, o governador Ronaldo Caiado (PSD) apresentou os resultados financeiros e operacionais alcançados pela Saneago em sua gestão. Em 2025, os investimentos foram de R$ 1,08 bilhão, sendo R$ 980,4 milhões da própria Saneago e R$ 100,3 milhões da parceria BRK Ambiental. O lucro líquido foi de R$ 669 milhões. Na oportunidade, Caiado comparou os números com gestões anteriores, quando a estatal registrou valores mais baixos de lucro ou prejuízo.

Caiado também disse que os números poderiam impactar no interesse de empresas pela PPP, argumentando que a Saneago é "respeitada no cenário nacional" e "a melhor do País" nesta área. A PPP é alvo de críticas da oposição e do sindicato que representa os trabalhadores da Saneago, que alegam que a parceria proposta pelo governo pode ser vista como uma forma de privatização.

O governador disse que este tipo de argumento está ligado a "posição ideológica". Presidente da Saneago , Ricardo Soavinski ressaltou que não há transferência de controle acionário . "A contratação é pela própria Saneago . É um contrato que a Saneago vai fazer com essas empresas que forem vencedoras do leilão", disse.

No governo estadual, há o argumento de que outras unidades da federação também estão promovendo estratégias semelhantes para cumprir as metas do Novo Marco do Saneamento Básico. A legislação prevê a universalização de água (99%) e esgoto (90%) até 2033. A Saneago fechou 2025 com índice de atendimento de água de 98,31% e de esgoto de 75,09%. A estatal e o governo compreendem que sem a parceria com a iniciativa privada a meta para esgoto não será atingida.